

De: Marcos Vanderlei Amorim <amorim@cpfl.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de maio de 2020 10:54
Para: claudio@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: Ofício Câmara São Roque
Anexos: Iluminação Pública - São Roque - Vereador Alfredo Fernandes Estrada - Carta nº 20052470 - DJCA.bf.pdf; oficio_vereador_n_546_2020.pdf

Bom dia Cláudio,

Em atenção ao ofício 546/2020 encaminhado a esta concessionária de energia elétrica, encaminhamos em anexo o retorno das informações solicitadas.

Atenciosamente

Amorim
Consultor de Negócios
CPFL Piratininga – Uma empresa do grupo CPFL
933-4006
www.cpfl.com.br



De: claudio@camarasaoroque.sp.gov.br [<mailto:claudio@camarasaoroque.sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 11 de maio de 2020 23:10

Para: Marcos Vanderlei Amorim <amorim@cpfl.com.br>

Assunto: Ofício Câmara São Roque

Boa noite!

A pedido do Vereador Alfredo Fernandes Estrada encaminho, através do presente e-mail, o Ofício Vereador nº 546/2020, no qual o mesmo solicita extensão de rede elétrica no final da Rua Cardeal, no Bairro Alpes do Guaçu, conforme indicado no croqui anexo.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos o aviso de recebimento da presente mensagem.

Att.

Cláudio Marques Júnior
Assistente Parlamentar



“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem

erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

Carta nº 20052470/DJCA
Campinas, 13 de maio de 2020

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo nº 355
Jardim Renê
18135-125 – São Roque/SP

Assunto: Ofício Vereador nº 546/2020 - Esclarecimento sobre Iluminação Pública

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício supramencionado, esclarecemos que o pedido de expansão e manutenção de iluminação pública é feito diretamente para a Prefeitura do município, que fará o pedido de ampliação de rede diretamente pelo site direcionado ao Poder Público da CPFL, conforme dispõe o artigo 218 da Resolução 414 da ANEEL, a saber:

Art. 218. A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS à pessoa jurídica de direito público competente.

Ademais, o pedido deve ser feito pela Prefeitura, pois ela é responsável pelo pagamento do consumo da energia elétrica da iluminação pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fabiano Nascimento Tozine
Gerente de Relacionamento